

Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2019.

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.612.743/0001-09, com sede na Praça Artur Ritter de Medeiros, s/n, na cidade de Espumoso-RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DOUGLAS FONTANA** daqui em diante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EDILCEU BORBA DA SILVA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 193.694.250-04, RG sob o nº 6022233727, residente e domiciliado no Município de Espumoso, RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação dos Serviços de Pessoa Física para exercer a mão de obra de um cercamento do terreno na escola E.M.E.F Imaculada Conceição, totalizando 1.300m.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato se encerrará com a entrega da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço para o presente contrato é de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

A despesa correrá por conta da seguinte Atividade Constante no Orçamento do Corrente Exercício:

- 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
- 3390.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:

- Determinada pôr ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa.
- Amigável, pôr acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.



Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Será competente o foro da Comarca de Espumoso-RS, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente contrato.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Espumoso, 15 de janeiro de 2019.

| DOUGLAS FONTANA | EDILCEU BORBA DA SILVA |
|-----------------|------------------------|
| Contratante | Contratado |